



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 073/2014

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Aldair José dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no pleno exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder à doação para o Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal, descrito abaixo:

- I- 01 (um) Balcão 12 gavetas e 6 portas de madeira, com Placa de Tombamento nº. 274.

Art. 2º - O item indicado no inciso I será doado ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Apiacás, sob CNPJ nº 01.321.850/0001-54.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, dando-se a devida publicidade e revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 05 de Dezembro de 2014.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ EDER DA LUZ
Vice Presidente

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
1º Secretário



REGINA PIZOLLI DA SILVA
2º Secretário